



CIDADE DE PORTO VELHO

Decreto n.º 21.201, de 25 de Julho de 2025.

Abre no Orçamento Anual do
Município de Porto Velho
Crédito Adicional
Suplementar, e dá outras
providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.240 de 27 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

Considerando o Ofício n.º 169/2025/DA/SGOV, de 22 de julho de 2025, pelo qual a Secretaria de Governo - SGOV, solicita movimentação de recursos para cobertura de despesas com o Contrato n.º 001/ARPV/2024, tendo como objeto a locação de imóvel, constante no Processo Administrativo n.º 00600-00007681/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV						
02.83 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - ARDPV						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE DE RECURSOS	ANULA R\$	SUPLEMENTA R\$
02.83.04.122.066.2.619	Manutenção das Atividades Administrativas	FIS	3.3.90.36	1.500.0000.0000.0000	130.000,00	-
			3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	-	130.000,00
SUBTOTAL					130.000,00	130.000,00
TOTAL					130.000,00	130.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral do Município



Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral do Município - Em: 28/07/2025, 08:23:56



Assinado por **Wagner Garcia De Freitas** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 25/07/2025, 15:51:04



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 25/07/2025, 14:56:11



Assinado por **Sergio Luiz Pacifico** - Secretário Municipal Adjunto de Economia - Em: 25/07/2025, 13:49:11